TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIAROBA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 355, de 11 de dezembro de 2003, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Indiaroba;

Considerando a Lei Municipal nº 366, de 20 de agosto de 2004, que cria o Conselho Municipal de Educação;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Educação de Indiaroba – COMEI, expressa na **Resolução COMEI nº 05, de 20 de outubro de 2026**, que estabelece diretrizes complementares para a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Indiaroba;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução COMEI nº 05, de 20 de outubro de 2026**, que estabelece diretrizes complementares para a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Indiaroba e dispõe sobre o acompanhamento da oferta e os procedimentos de autorização e regulação das instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Determinar a publicação deste Termo de Homologação e da Resolução no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Indiaroba/SE, 27 de outubro de 2026.

DAYSE LIMA CARDOSO SILVA
Secretária Municipal de Educação

DAYSE LIMA CARDOSO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 004/2025